

LEI Nº 713

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam abertos pela Prefeitura de Araxá, créditos suplementares na importância de Cr\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

8-63-1	Operários de serviço de água e esgotos	150.000,00
8-63-4	Para reparação de motores, máquinas e transformadores	20.000,00
8-81-4	Conservação de veículos	50.000,00
8-82-3	Para serviço de estradas e pontes	80.000,00
8-82-4	Conservação de máquinas e veículos	180.000,00
8-85-1	Operários de serviço de limpeza pública	170.000,00
8-87-1	Operários de serviço de próprios municipais	220.000,00
8-87-3	Para serviço de próprios municipais	60.000,00
8-99-4	Para aquisição de placas	25.000,00
8-99-4	Auxílio a operários para tratamento saúde	35.000,00
TOTAL		990.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 25 de maio de 1961.

HELI FRANÇA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Interino